



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 1.113/GR/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 4560/2024 – CPLANI/REITORIA, e o Despacho da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, contidos no Documento nº 23443.009235/2024-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º ATUALIZAR o Comitê de Desenvolvimento Institucional, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Nome	Lotação/Representatividade	Função
Carlos Tiago Garantizado	Reitoria/DPDI	Presidente
Rosângela Santos da Silva	PROEN	Membro
José de Jesus Medeiros Falcão Júnior	PROEX	Membro
Paulo Henrique Rocha Aride	PPGI	Membro
Gérlisson Sampaio da Silva	PROAD	Membro
Luciano da Silva Maia	Reitoria/DPDI	Membro
Jaidson Brandão da Costa	Representante dos Diretores-Gerais	Membro
Adriano Reis Praia	Representante da Área de TI	Membro
José Josimar Soares	Representante do Polo de Inovação	Membro
Edy da Silva Pereira	Representante da Área de Segurança do Trabalho	Membro
Leandro Amorim Damasceno	Representante da Área de Recursos Humanos	Membro
Rodrigo Fernandes Fonseca	Representante da Área de Comunicação	Membro
Raquel Diniz Bandeira	Representante da Gestão de Documentos	Membro

Art. 2º À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**